



PODER LEGISLATIVO
LEANI FRIEDRICH RICHTER
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 031/2017

DE AUTORIA DA VEREADORA LEANI FRIEDRICH RICHTER E COM O APOIO DOS VEREADORES, VANDERLEI SILINGARDI CACHONE, MOISES FERREIRA DE JESUS E GRAZIELA SIEBERT, SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REINVIDICAMOS junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, que viabilize a implantação de uma faixa de travessia para pedestres, para acesso à Praça João Paulo II.

JUSTIFICATIVA: Justificamos nossa indicação, verificando o grande fluxo de pessoas que circulam o centro de nossa cidade e um local adequado para travessia, solicitamos que sejam feitas a pintura da faixa de pedestre para resguardar a proteção e segurança de cada cidadão.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Leani Friedrich Richter
Vereadora

Moises Ferreira de Jesus
Vereador

Vanderlei Silingardi Cachone
Vereador

Graziela Siebert
Vereadora